

A Direção Acadêmica da Unidade de Ibirité, no exercício de suas competências, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais da UEMG,

Resolve:

Retificar Ato da Direção Nº 41, de 04 de dezembro de 2024.

"Ato 41, de 04 de dezembro de 2024.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Recompor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade do Estado de Minas Gerais Unidade Ibirité. Art. 1º - A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Unidade Ibirité terá a seguinte composição:

Presidente: Sérgio Geraldo Torquato de Oliveira

Vice-presidente: Daniela Paiva de Almeida Pacheco

I - Representantes docentes:

Departamento de Educação – DE: Adelson Afonso da Silva França Júnior (Titular) e Daniel Santos Braga (Suplente)

Departamento de Ciências Humanas e Fundamentos da Educação - DCHFE: Reinaldo Azevedo Schiavo (Titular) e Ludmila Salomão Venâncio (Suplente)

Departamento de Ciências Biológicas – DCbio: Claudia Toscano Fonseca (Titular) e Camila Palhares Teixeira (Suplente)

Departamento de Ciências do Movimento Humano – DCMH: Sheylazart Presciliana Ribeiro (Titular) e Carla Augusta Nogueira Lima e Santos (Suplente)

Departamento de Letras e Linguística – DELL: Gislene Ferreira da Silva (Titular) e Harrison Martins Saraiva (Suplente)

Departamento de Ciências Exatas – DCE: Renato Francisco dos Reis (Titular) e Danilo Rodrigues César (Suplente)

II - Representantes discentes:

Ludmila de Fátima dos Anjos (Titular) e Flávio Martins de Faria (Suplente)

III - Representantes do corpo técnico administrativo:

Ester Gomes Bernabé (Titular)

Wellington de Almeida (Titular)

Danielle Luciane Aquino Meira Amaral (Suplente)

IV - Representantes da sociedade civil organizada:

Elias Fernandes Pereira (Titular) e Sara Rosa da Silva (Suplente)

Art. 2º - O mandato dos integrantes da CPA será de três anos, permitida a recondução. "

Onde está escrito "Presidente: Sérgio Geraldo Torquato de Oliveira"

Leia-se "Sergio Luiz Gusmão Gimenes Romero"

Este ato entra em vigor na data após sua publicação.

Ibirité, 24 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 25/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108216010** e o código CRC **3B30E4CA**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002783/2025-36

SEI nº 108216010